

RESOLUÇÃO Nº 302/13


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de dezembro de 2013, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada à rua Judith Tovar Varejão, n.225, Enseada do Suá.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 079/2013 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Norte, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família – ESF, para a localidade de Galiléia, no município de **Pinheiros**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de dezembro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde